

# COMUNICADO AO MERCADO

## ALTERAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE COTAS DE EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

### ITAÚ ISENTO SETEMBRO 28 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.365.671/0001-88

Código ISIN das Cotas: BRISCTF021

Código de Negociação: ISET11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/SEC/2025/002, em 05 de maio de 2025\*

\*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**")

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160, o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder**"), em conjunto com o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, atual cotista único do Fundo (conforme abaixo definido) ("**Ofertante**"), por meio do presente vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição secundária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada na CVM pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, de até 70.000.000 (setenta milhões) de cotas ("**Cotas**") de titularidade do Ofertante e de emissão da **CLASSE ÚNICA DO ITAÚ ISENTO SETEMBRO 28 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.365.671/0001-88 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), administrado pela **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, autorizada para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993 ("**Administrador**"), e gerido pelo **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, habilitada para a gestão de carteiras de fundos de investimento, conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 18.862, de 25 de junho de 2021, conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 18.862, de 25 de junho de 2021 ("**Gestor**") e conforme divulgado no Anúncio de Início publicado em 05 de maio de 2025 (respectivamente, "**Anúncio de Início**" e "**Oferta Secundária**"), informar, por meio do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado**"), a modificação da Oferta Secundária, em virtude: **(a)** da deliberação pela cisão parcial das Cotas do Fundo e do patrimônio da Classe, conforme aprovada em assembleia geral de cotistas realizada em 29 de maio de 2025; **(b)** da alteração das condições de recebimento de ordens após o 1º Procedimento de Alocação, removendo as previsões relativas ao Período de Liquidação Diária, Preço por Cota Subsequente e as demais previsões relativas a possibilidade de aquisição de cotas após o encerramento do 1º Procedimento de Alocação (conforme definido no Anúncio de Início); e **(c)** da alteração do Cronograma da Oferta Secundária, de modo a prever a nova data do Procedimento de Alocação, a nova Data de Liquidação da Oferta Secundária, abertura e término do Período de Desistência (conforme a seguir definido), a divulgação deste Comunicado ao Mercado e as alterações indicadas na alínea "(b)" acima ("**Modificação da Oferta Secundária**").

**Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, tendo em vista que, nesta data, já foi iniciado o Período de Recebimento de Ordens, será aberto período de desistência para os Investidores, conforme detalhado no item II abaixo.**

## I. Novo Cronograma Indicativo da Oferta Secundária

Em virtude da Modificação da Oferta Secundária, o Cronograma foi modificado, de forma que o novo Cronograma da Oferta Secundária se encontra abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1	Realização do registro automático da Oferta Secundária na CVM	05/05/2025
2	Divulgação do Anúncio de Início Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	05/05/2025
3	Início do Período de Recebimento de Ordens	06/05/2025
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado da Modificação da Oferta Secundária Encerramento do Período de Recebimento de Ordens	29/05/2025
5	Início do Período de Desistência <sup>(3)</sup>	30/05/2025
6	Encerramento do Período de Desistência	05/06/2025
7	Data do Procedimento de Alocação	06/06/2025
8	Data da Liquidação da Oferta Secundária <sup>(4)</sup>	11/06/2025
9	Data Máxima para a divulgação do Anúncio de Encerramento	31/10/2025

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta Secundária, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta Secundária será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Comunicado ao Mercado. Em caso de modificação da Oferta Secundária, os investidores que já tiverem aderido à Oferta Secundária deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta Secundária, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.

<sup>(2)</sup> Nos casos de oferta registrada pelo "rito automático", tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, pode ocorrer durante o prazo de distribuição das Cotas ou, ainda, após finalizada a Oferta Secundária, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade da CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta Secundária durante o período de distribuição acima previsto, optando por suspender o prazo da Oferta Secundária.

<sup>(3)</sup> Cronograma alterado em decorrência do Comunicado ao Mercado, divulgado em 29 de maio de 2025, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

<sup>(4)</sup> A aquisição das Cotas ocorrerá na data de Liquidação da Oferta Secundária, à vista, em moeda corrente nacional. Caso, na data de Liquidação da Oferta Secundária, as Cotas objeto de aquisição não sejam totalmente adquiridas por falha dos investidores da Oferta Secundária, a liquidação da alienação das Cotas objeto da falha poderá ser realizado junto ao Escriturador até o 5º (quinto) Dia Útil imediatamente subsequente à respectiva data de Liquidação da Oferta Secundária.

## II. Do Período de Desistência

Diante da Modificação da Oferta Secundária, nos termos do artigo 69, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 160, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta Secundária serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos do presente Comunicado, para que confirmem, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes à data de recebimento da referida comunicação, qual seja, até o dia 05 de junho de 2025 ("**Prazo de Manifestação**"), sobre sua eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta Secundária ao Coordenador Líder, sendo certo que será presumida a manutenção da intenção de participar da Oferta Secundária pelo Investidor em caso de silêncio ("**Período de Desistência**"). Os Investidores que decidam desistir de participar da Oferta Secundária, terão seus documentos de aceitação e intenções de investimento canceladas.

**Em caso de ausência de manifestação pelos Investidores durante o Período de Desistência, será presumida a sua intenção de manter sua adesão à Oferta.**

### **III. Características da Oferta Secundária.**

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados

### **IV. Política de Divulgação e Informações da Oferta Secundária**

Este Comunicado ao Mercado, bem como maiores informações sobre a Oferta Secundária, podem ser obtidas nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder e da CVM nos endereços abaixo:

#### **(i) Administrador**

[www.intrag.com.br](http://www.intrag.com.br) (neste website, clicar na aba "Documentos", selecionar o filtro "Ofertas em Andamento" e buscar por "ITAÚ ISENTO SETEMBRO 28 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA" e então localizar o documento desejado).

#### **(ii) Gestor**

<https://www.itauassetmanagement.com.br/fundos/credito/iset11> (neste website na seção "histórico de documentos", clicar em "Comunicado ao Mercado" ou na opção desejada);

#### **(iii) Coordenador Líder**

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website clicar em "ITAÚ ISENTO SETEMBRO 28 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA", e clicar em "Comunicado ao Mercado" ou na opção desejada);

#### **(iv) CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, **(a)** em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "ITAÚ ISENTO SETEMBRO 28 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, selecionar o documento desejado, ou **(b)** em "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", em "Emissor" digitar "ITAÚ ISENTO SETEMBRO 28 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA", clicar em "Filtrar", clicar em "Ações" e, então, localizar o documento desejado.).

#### **(v) B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/) (neste website, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Soluções para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de renda variável", depois clicar em "Ofertas em andamento", depois clicar em "Fundos", localizado ao lado direito, e depois selecionar "ITAÚ ISENTO SETEMBRO 28 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA" e, então, localizar o documento desejado).

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no regulamento vigente do Fundo.

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA SECUNDÁRIA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA SECUNDÁRIA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE E DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

São Paulo, 29 de maio de 2025.



**COORDENADOR LÍDER**



**ADMINISTRADOR**

**Intrag**

**GESTOR**

